

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 08/01/2026.**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ATUALIZANDO AS TABELAS DO ANEXO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.849/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, Vereador Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, os Arts. 28, XVI e 103, §1º do Regimento Interno e o Art. 10, §1º e §2º da Lei Municipal nº 1.849/2022, e considerando a vigência do Decreto nº 12.797, de 23/12/2025, do Governo Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reajustadas, com o **percentual de 6,79%**, as remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, para o exercício de 2026, alterando-se as Tabelas do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.849/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO DA LEI 1.849/2022.****TABELA I – DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
Diretor Administrativo	1	3.677,87
Secretário Legislativo	1	2.340,56
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.621,00

**TABELA II – DOS CARGOS EM COMISSÃO**

CARGO	QUAT.	VENCIMENTO
Assessor de Gabinete	1	2.340,56
Assessor de Comunicação e Publicidade	1	2.340,56
Assessor Parlamentar	6	1.621,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Decreto correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 001/2026, de 06/01/2026.

**Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto  
Presidente da Câmara**